



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.907 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Via Pública antiga Explanada Paulista de “**RUA VALDINEI WOLBER**”, em toda sua extensão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica por esta Lei revogado a Rua nº 02 do artigo 1º da Lei nº 5.904/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **20 de dezembro de 2024**
Página **05 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1614**